ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 027/98 Data 24 / 06/1998

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/98

Denomina artéria de nossa cidade de "JOSÈ MELOTTO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO/19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

condone

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 24.06.1998

PROTOCOLO: 24.06.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA APRECIAÇÃO:

29,06.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

03.08.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO 98

LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 019/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ MELOTTO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 027/98	24 / 06 / 1998

PRESIDENTE

1. Mensagem de Encaminhamento
2. Justificativa
3. Projeto de Lei Legislativo
4. Mapa das Confrontações da Artéria
5. Documentação do Homenageado
6. Parecer da Comissão

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 29 /06 /1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

AO VEREADOR SILVESTRE
CORDONE PARA RELATAR
DATA: 0107 98

JAIR LOSS PRES. COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de "**José Melotto**".

Solicita que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

Justificativa

José Melotto nasceu em 11 de outubro de 1922. De origem humilde, é lembrado por todos pela alegria que lhe era característico, e pela dedicação ao trabalho e a sua comunidade.

Foi casado com dona Maria Melotto, com quem teve três filhos - Glênio José Melotto, Kênia Maria Melotto e Gleisson Melotto. Foi bastante conhecido como representante comercial, sua profissão. No entanto também se destacou como jogador do 14 de Julho e o Ipiranga Futebol Clube, onde atuou junto com Ely Parente e Edílio Badalotti.

José Melotto também é digno desta homenagem pelo amor dedicado ao seu país, sendo um dos integrantes da Força Expedicionária Brasileira (FEB).

A sua passagem também foi registrada por ser um dos integrantes da diretoria da Cohab JK. Fato este que mostra a constante preocupação em trabalhar pela melhoria das condições de vida da sua comunidade. No entanto, apesar do trabalho e esforço não conseguiu ser recompensado financeiramente, e, devido a doença, teve que vender a sua casa para pagar o tratamento, sendo que até hoje a família não conseguiu obter outra casa própria.

O nome de uma artéria em nosso município para José Melotto é uma justa homenagem , pois representa milhares de trabalhadores que trabalham e contribuem para o progresso de Erechim.

Por fim, cabe destacar, que esta homenagem foi-nos solicitada pela direção da Cooperhabic.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 019/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOSÉ MELOTTO"

Art. 1° - É dada a denominação de **JOSÉ MELOTTO** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localizar-se-à no núcleo Cooperativo PARQUE REDENÇÃO, entre as quadras IV e V, iniciando em uma rua sem denominação até uma rua sem denominação, direção oeste - leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua José Melotto - Representante Comercial".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 23 de junho de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras IV, V, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste - Leste.

Erechim, 18 de maio de 1998.

Engº. ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

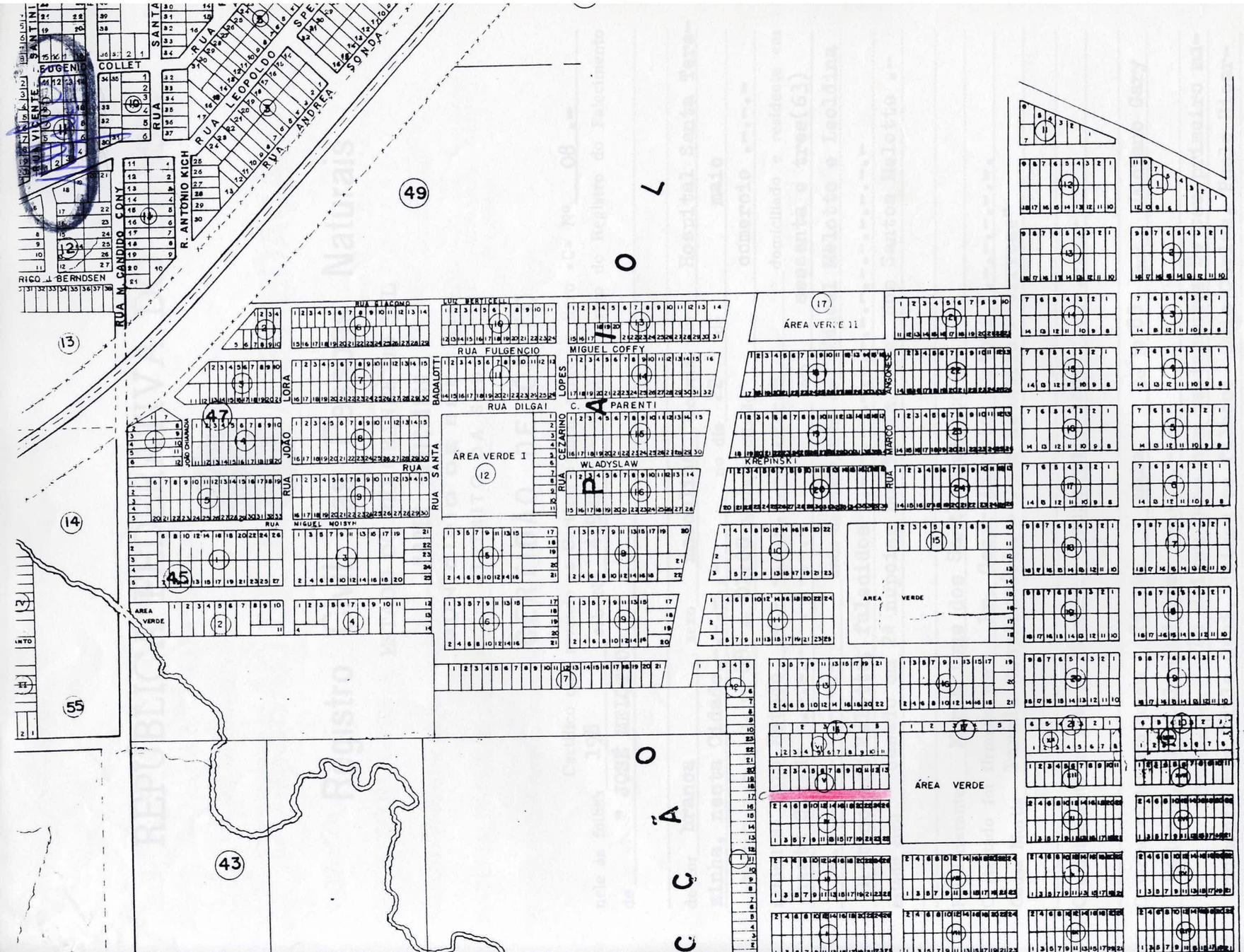

EUGENIO COLLET
RUA VICENTE SANTINI
RUA LEOPOLDO SPE
RUA ANDREA SONDA
R. ANTONIO KICH
RUA M. CANDIDO CONY
RICO J. BERNDSEN
RUA GIACOMO
LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO
MIGUEL COFFY
RUA DILGAI
C. PARENTI
ÁREA VERDE II
ÁREA VERDE I
WLADYSLAW
KREPINSKI
RUA JOÃO LORA
RUA SANTA BADALOTTI
RUA CEZARINO LOPES
RUA MARCO ANGONESE
RUA MIGUEL MOISYN
ÁREA VERDE
49
47
45
43
55

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DA SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 08 .- nele às folhas 198 sob Nº 4.922 consta o termo do Registro do Falecimento de " JOSÉ MELOTTO"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em Hospital Santa Terezinha, nesta Cidade.-.-.-..- , no dia 22 de maio .-.-.-.-.-.- de 19 88, ás 01:00 horas, profissão comercio .-.-.-.- natural de ste Estado .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente em nesta Cidade .-.-.-.-.-.-.-.-.- com sessenta e tres(63) .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- anos de idade, filho de Manoel Melotto e Leoldina Bittencourt Melotto, falecidos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- estado civil casado em 2ª nupcias com Maria Ione dos Santos Melotto .-

Foi declarante: Maria Ione dos Santos Melotto .-

O atestado foi firmado por Dr. Cezar Augusto Detoni .-.-.-.-.-.-.-.

Causa Mortis Parada Respiratória - Coma Hepático - Cirrose"

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local .-.-.-.-.-.-.-.

O termo foi lavrado no dia 24 de maio de 19 88 por Luciano Gary Tedesco, Oficial Ajudante .-.-.-.-.-.-.-.-

Observações: Não deixou bens nem testamento: De seu primeiro matrimonio com Odila Ceni, deixou os filhos: Luis Carlos, Paulo Ricardo(falecido) e Airton Cesar, maiores. De seu segundo matrimonio com a declarante, deixou os seguintes filhos: Glenio José, Kenia Maria, maiores e Gleison Ricardo, menor. Era eleitor.

Oreferido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 24 de maio de 19 88

1565879/0001-74

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Praça da Bandeira, s/n - Forum - Centro

CEP 99700

ERECHIM — RS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

Ajudante

Oficial do Registro Civil

Luciano Gary Tedesco

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fl. 008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO:

PROCESSO N°: 027/98

AUTOR: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISALTIVO Nº 019/98

EMENTA: Denomina a artéria de nossa cidade de "JOSÉ MELOTTO"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 03 AGOSTO 19 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

RELATOR: SILVESTRE CORDONE

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação vigente.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário, para tramitação final.

Erechim, 02 de Julho de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06/07/98 19
PRESIDENTE

Vereador Silvestre Cordone
PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

146/98-ZB Erechim, RS, 04 de Agosto de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 03 de Agosto/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ROMILDA CARRARO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ARMÍNIO AGNOLIN"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 019/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "JOSÉ MELOTTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "ZELY WOLFF ZANELLA" .

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/98
Autoria Ver. **ELIO FRANCISCO SPANHOL**
Denomina artéria em nossa cidade de "MARIELENA BALBINOTTI LUNARDI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "IVO ANGELO MOCELIN".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/98
Autoria Ver. **JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "LUIZ HERMÍNIO BERTO".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/98
Autoria Ver. **BANCADA DO PTB**
Denomina artéria em nossa cidade de "RICIERI FIORAVANTE MIOLA".

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/98
Autoria Ver. **LUIZ D S DE BRITO**
Denomina artéria em nossa cidade de "AUGUSTO RIZZATTI".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/98
Autoria Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Denomina artéria em nossa cidade de "JANDIR VICENTE BASSO".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS**.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.069, DE 5 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JOSÉ MELOTTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"JOSÉ MELOTTO"** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Parque Redenção, entre as Quadras IV, V, iniciando em uma Rua sem denominação até uma Rua sem denominação, direção Oeste - Leste.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua JOSÉ MELOTTO - Representante Comercial".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 5 DE AGOSTO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração